Ata da Reunião Extraordinária do dia 08 de dezembro de 2023
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, sexta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão extraordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 040/2023, datado do seis do mês de dezembro. O presidente Múcio cumprimentou a todos os presentes em plenário e solicitou ao vereador e secretário Luis Ricardo fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, João Vaz de Oliveira, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes; e a ausência dos vereadores Igor Jordano Ribeiro Silva e Julio Cesar Moraes Gontijo. Prosseguindo, o presidente Múcio solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Enivaldo. Feito isso, havendo quórum, a sessão iniciou-se às quatorze horas e trinta e quatro minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. A seguir, o presidente Múcio informou que passariam à apreciação da ata da Reunião Ordinária, realizada no dia vinte e sete de novembro. Dispensada a leitura, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. A seguir, o presidente Múcio informou que ia passar para a segunda parte - ordem do dia - e solicitou ao secretário Luis Ricardo que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes; e a ausência do vereador Igor Jordano Ribeiro Silva. Em seguida, o presidente Múcio solicitou ao secretário que fizesse a leitura da ordem do dia. Assim foi feito. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, a **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 03/2023,** de autoria da Mesa Diretora, que *"Altera a redação de arts. da Lei Orgânica Municipal."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, não houve manifestação. Colocado em primeira votação a **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 03/2023** foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Igor. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em turno único de votação, o **PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 09/2023,** de autoria dos vereadores Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Mucio, Rubens e Voldinei, que *"Altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal de Carmo do Paranaíba/MG."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em discussão única, não houve manifestação. Colocado em votação única o **PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 09/2023** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, João Vaz, Julio, Laura, Luis

Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Igor. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 09/2023,** de autoria da Mesa Diretora, que *"Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestou-se o vereador João Vaz. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 09/2023** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Igor. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em turno único de votação, o **PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 07/2023,** de autoria do vereador Mucio, que *"Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em discussão única, manifestaram-se os vereadores Laura, Mucio e Rodrigo. Colocado em votação única o **PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 07/2023** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Igor. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em turno único de votação, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 23/2023,** de autoria do vereador Luis Ricardo que *"Modifica o Quadro de Detalhamento de Despesas do Projeto de Lei nº 129/2023."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável pela maioria dos membros, com exceção do vereador Rodrigo. Colocado em discussão única, não houve manifestação. Colocado em votação única a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 23/2023** foi rejeitada por cinco votos contrários dos vereadores João Vaz, Laura, Rodrigo, Rubens e Voldinei; quatro votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Julio, Luis Ricardo e Maira, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Igor. Diante do resultado, o presidente Mucio informou que a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 23/2023** seria arquivada. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em turno único de votação, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 24/2023,** de autoria do vereador Luis Ricardo que *"Modifica o Quadro de Detalhamento de Despesas do Projeto de Lei nº 129/2023."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável pela maioria dos membros, com exceção do vereador Rodrigo. Colocado em discussão única, não houve manifestação. Colocado em votação única a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 24/2023** foi rejeitada por cinco votos contrários dos vereadores João Vaz, Laura, Rodrigo, Rubens e Voldinei; quatro votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Julio, Luis Ricardo e Maira, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Igor. Diante do resultado, o presidente Mucio informou que a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 24/2023** seria arquivada. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em turno único de votação, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 25/2023,** de autoria da vereadora Maira que *"Modifica o Quadro de Detalhamento de Despesas do*

Projeto de Lei nº 129/2023.". Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável pela maioria dos membros, com exceção do vereador Rodrigo. Colocado em discussão única, manifestaram-se os vereadores Maira, Laura, João Vaz, Luis Ricardo e Mucio. Colocado em votação única a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 25/2023** foi rejeitada por cinco votos contrários dos vereadores João Vaz, Laura, Rodrigo, Rubens e Voldinei; quatro votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Julio, Luis Ricardo e Maira, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Igor. Diante do resultado, o presidente Mucio informou que a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 25/2023** seria arquivada. Prosseguindo, com a concordância do plenário o presidente Mucio colocou em apreciação, de forma conjunta, as seguintes matérias: **PROPOSTA DE EMENDA Nº 26/2023,** de autoria da vereadora Maira que *"Modifica o Quadro de Detalhamento de Despesas do Projeto de Lei nº 129/2023."*; **PROPOSTA DE EMENDA Nº 27/2023,** de autoria da vereadora Maira que *"Modifica o Quadro de Detalhamento de Despesas do Projeto de Lei nº 129/2023."*; **PROPOSTA DE EMENDA Nº 28/2023,** de autoria dos vereadores Enivaldo e Maira que *"Modifica o Quadro de Detalhamento de Despesas do Projeto de Lei nº 129/2023."*; **PROPOSTA DE EMENDA Nº 29/2023,** de autoria da vereadora Maira que *"Modifica o Quadro de Detalhamento de Despesas do Projeto de Lei nº 129/2023."*; **PROPOSTA DE EMENDA Nº 30/2023,** de autoria do vereador Mucio que *"Modifica o Quadro de Detalhamento de Despesas do Projeto de Lei nº 129/2023."*; **PROPOSTA DE EMENDA Nº 31/2023,** de autoria do vereador Mucio que *"Modifica o Quadro de Detalhamento de Despesas do Projeto de Lei nº 129/2023."*; **PROPOSTA DE EMENDA Nº 32/2023,** de autoria do vereador Mucio que *"Modifica o Quadro de Detalhamento de Despesas do Projeto de Lei nº 129/2023."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável pela maioria dos membros, com exceção do vereador Rodrigo. Colocadas em discussão única, manifestaram-se os vereadores Maira, Laura, João Vaz e Mucio. Colocadas em votação única as **PROPOSTAS DE EMENDA Nº 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32/2023** foram rejeitadas por cinco votos contrários dos vereadores João Vaz, Laura, Rodrigo, Rubens e Voldinei; quatro votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Julio, Luis Ricardo e Maira, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Igor. Diante do resultado, o presidente Mucio informou que as **PROPOSTAS DE EMENDA Nº 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32/2023** seriam arquivadas. Prosseguindo, com a concordância do plenário o presidente Mucio colocou em apreciação, de forma conjunta, as seguintes matérias: **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2023,** de autoria do vereador Igor, que "Fica acrescido valores nas fichas 232, 832 e 297 e fica reduzido da dotação 56."; **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 02/2023,** de autoria do vereador Voldinei, que *"Fica acrescido valores nas fichas 231, 378 e 250 e fica reduzido da dotação 56."*; **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 03/2023,** de autoria do vereador Enivaldo, que *"Fica acrescido valores nas fichas 232, 197 e 342 e fica reduzido da dotação 56."*; **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 04/2023,** de autoria do vereador Julio, que *"Fica acrescido valores na ficha 248 e fica reduzido da dotação 56."*; **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 05/2023,** de autoria do vereador Julio, que *"Fica acrescido valores nas fichas 184 e 153 e fica reduzido da dotação 56."*; **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 06/2023,** de autoria do vereador Rodrigo que *"Fica acrescido valores na ficha 833 e fica*

reduzido da dotação 56."; **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 07/2023,** de autoria da vereadora Maira, que *"Fica acrescido valores nas fichas 197, 342, 297, 475, 815 e 250 e fica reduzido da dotação 56.";* **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 08/2023,** de autoria do vereador Luis Ricardo, que *"Fica acrescido valores nas fichas 197, 490, 231 e 724 e fica reduzido da dotação 56.";* **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 09/2023,** de autoria do vereador Mucio, que *"Fica acrescido valore na ficha 265 e fica reduzido da dotação 56.";* **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 10/2023,** de autoria dos vereadores Enivaldo e Maira, que *"Fica acrescido valor na ficha 151 e fica reduzido da dotação 56.";* **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 11/2023,** de autoria do vereador Mucio, que *"Fica acrescido valor na ficha 808 e fica reduzido da dotação 56.";* **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 12/2023,** de autoria do Vereador Igor que "Fica acrescido valor na ficha 251 e fica reduzido da dotação 56."; **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 13/2023,** de autoria dos vereadores João Vaz, Laura Rodrigo, Rubens e Voldinei, que *"Fica acrescido valor na ficha 184 e fica reduzido da dotação 56.";* **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 14/2023,** de autoria dos vereadores João Vaz, Laura e Rubens, que *"Fica acrescido valor na ficha 60 e fica reduzido da dotação 56.";* **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 15/2023,** de autoria da vereadora Laura, que *"Fica acrescido valor na ficha 772 e fica reduzido da dotação 56.";* **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 16/2023,** de autoria da vereadora Laura, que *"Fica acrescido valores nas fichas 457 e 475 e fica reduzido da dotação 56.";* **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 17/2023,** de autoria do vereador Luis Ricardo, que *"Fica acrescido valores nas fichas 220 e fica reduzido da dotação 56.";* **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 18/2023,** de autoria do vereador Rubens, que *"Fica acrescido valores nas fichas 265, 268, 269, 378, 117 e 808 e fica reduzido da dotação 56.";* **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 19/2023,** de autoria do Vereador João Vaz que *"Fica acrescido valores nas fichas 808, 724, 475, 294 e 101 e fica reduzido da dotação 56."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocadas em discussão única, manifestaram-se os vereadores João Vaz e Julio. Colocadas em votação única as **PROPOSTAS DE EMENDA IMPOSITIVAS Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19/2023** foram aprovadas por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Igor. Diante do resultado, o presidente Mucio informou que as **PROPOSTAS DE EMENDA IMPOSITIVAS Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19/2023** passariam a fazer parte do texto da lei e anexos do **PROJETO DE LEI Nº 129/2023.** Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 129/2023,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2024."*. Em seguida, o vereador Luis Ricardo pediu vistas do projeto. O pedido foi deferido pelo presidente Mucio. Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente Múcio solicitou ao secretário Luis Ricardo que fizesse a chamada nominal final, verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro,

Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes; e a ausência do vereador Igor Jordano Ribeiro Silva. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Múcio declarou a reunião encerrada às quinze horas e quarenta minutos. O vereador e secretário Luis Ricardo de Oliveira Dias determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Enivaldo Pereira da Silva
Vereador/Vice-presidente

João Vaz de Oliveira
Vereador

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro
Vereadora

Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador/Secretário

Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora

Múcio Moreira
Vereador/Presidente

Rodrigo Alves dos Santos
Vereador

Rubens Donizetti de Araújo
Vereador

Voldinei Cunha Mendes
Vereador